



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 542/2008

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação –PCCT/AE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

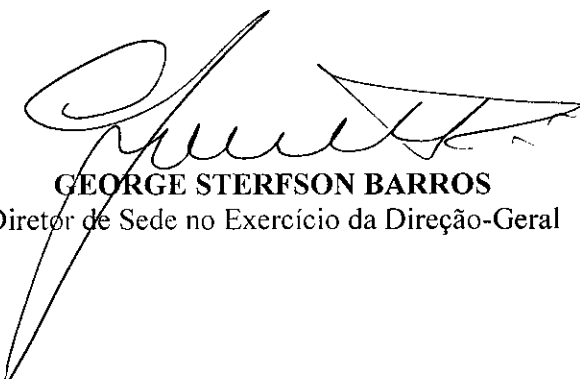
✓ **Beti Samuel Barbosa,**
Da Classe "D", Nível "2", Padrão "13" para a Classe "D", Nível "3", Padrão "13", Processo nº 23131.000301/2008-17.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 12 de agosto de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral